

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 016-2013-5ªPJ-ATM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749792**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 016/2013- MP/5ªPJ/ATM**  
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 016/2013-5ª PJ/ATM**

**Data da instauração:** 21/05/2013;

**Data da Prorrogação:** 31/05/2014;

**Previsão para Término do ICP:** 31/05/2015.

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

**Interessado (s):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA  
**Objeto de Investigação:** APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E/OU ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA NOTICIA RELACIONADA A NÃO REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 16 PONTES EM MADEIRA, NAS MARGENS DIREITA E ESQUERDA DO RIO XINGU, NÃO OBSTANTE À EXISTÊNCIA DO CONVENIO FDE Nº 013/2012 – PROCESSO Nº 111.427/2012, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.098.089,70

Altamira /PA, 02 de junho de 2014.

**Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade**

Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 013-2013-5ªPJ-ATM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749797**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 013/2013- MP/5ªPJ/ATM**  
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 013/2013-5ª PJ/ATM**

**Data da instauração:** 20/05/2013;

**Data da Prorrogação:** 31/05/2014;

**Previsão para Término do ICP:** 31/05/2015.

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

**Interessado (s):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA  
**Objeto de Investigação:** APURAR EVENTUAL OCORRÊNCIA DE DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO E/OU ATOS DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA TENDO EM VISTA NOTICIA RELACIONADA A NÃO REALIZAÇÃO DE OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE 16 PONTES EM MADEIRA, NAS MARGENS DIREITA E ESQUERDA DO RIO XINGU, NÃO OBSTANTE À EXISTÊNCIA DO CONVENIO FDE Nº 013/2012 – PROCESSO Nº 111.427/2012, FIRMADO COM O GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO E PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS NO VALOR GLOBAL DE R\$ 1.098.089,70

Altamira /PA, 02 de junho de 2014.

**Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade**

Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 014-2013-5ªPJ-ATM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749801**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 014/2013- MP/5ªPJ/ATM**  
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 014/2013-5ª PJ/ATM**

**Data da instauração:** 20/05/2013;

**Data da Prorrogação:** 31/05/2014;

**Previsão para Término do ICP:** 31/05/2015.

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

**Interessado (s):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA  
**Objeto de Investigação:** Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e/ou atos de improbidade administrativa na execução de Convênio FDE nº 011/2012, firmado com o Governo do Estado do Pará (SEFOP), para realização de obras de infraestrutura nos bairros Catedral, Jardim independente II, Jardim Oriente, Princesa do Xingu e Jardim Uirapuru no município de Altamira/PA.

Altamira /PA, 02 de junho de 2014.

**Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade**

Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais de Altamira

**EXTRATO DO INQUÉRITO CIVIL Nº 015-2013-5ªPJ-ATM  
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749809**

**EDITAL DE PRORROGAÇÃO Nº 015/2013- MP/5ªPJ/ATM**  
A 5ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE ALTAMIRA torna pública a instauração do procedimento administrativo abaixo indicado, que se encontra à disposição na rua Coronel José Porfírio, nº2560, bairro Esplanada do Xingu, município de Altamira/PA.

**INQUÉRITO CIVIL Nº 015/2013-5ª PJ/ATM**

**Data da instauração:** 21/05/2013;

**Data da Prorrogação:** 31/05/2014;

**Previsão para Término do ICP:** 31/05/2015.

**Instaurante:** MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 129, da CF/88, art. 26, da lei nº 8625/93, art. 52, da Lei Complementar Estadual nº 57.

**Interessado (s):** PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA/PA  
**Objeto de Investigação:** Apurar eventual ocorrência de danos ao patrimônio público e/ou atos de improbidade administrativa na execução de Convênio FDE nº 011/2012, firmado com o Governo do Estado do Pará (SEFOP), para realização de obras de infraestrutura nos bairros Mutirão, Premem, Boa Vista e Liberdade no município de Altamira/PA.

Altamira /PA, 02 de junho de 2014.

**Gustavo Rodolfo Ramos de Andrade**

Promotor de justiça da 5ª PJ de Direitos

Constitucionais Fundamentais de Altamira

**XII CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA****DO MINISTÉRIO PÚBLICO****NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 749810****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RECURSOS****DA PROVA OBJETIVA Nº 007/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão de Concurso, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça e ao Subprocurador-Geral de Justiça - Área Jurídico-Institucional, tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos, visando ao provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, ambos de 1ª Entrância, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº 002/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/06/2014, resolve dar ciência da alteração de gabarito e questões atribuídas a todos os candidatos presentes à prova, indicadas abaixo, objeto de recursos julgados procedentes, de acordo com o Capítulo XIII – Dos Recursos do referido Edital.

Alteração de gabarito

Questão 18 tipo 1 A

Questão 18 tipo 2 B

Questão 16 tipo 3 B

Questão 16 tipo 4 C

Questão 17 tipo 5 C

Atribuição de Questões

Questão 3 tipo 1

Questão 3 tipo 2

Questão 1 tipo 3

Questão 1 tipo 4

Questão 2 tipo 5

Questão 17 tipo 1

Questão 17 tipo 2

Questão 18 tipo 3

Questão 18 tipo 4

Questão 16 tipo 5

Questão 41 tipo 1

Questão 41 tipo 2

Questão 42 tipo 3

Questão 42 tipo 4

Questão 41 tipo 5

Questão 99 tipo 1

Questão 99 tipo 2

Questão 100 tipo 3

Questão 100 tipo 4

Questão 98 tipo 5

1 As respostas de todos os recursos serão levadas ao conhecimento de todos os candidatos inscritos no Concurso por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), não tendo qualquer caráter didático, e ficarão disponíveis pelo prazo de 7 (sete) dias a contar da data de sua divulgação. SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA em Belém, 25 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça-Área Técnico-Administrativa

**XII CONCURSO DE INGRESSO NA CARREIRA****DO MINISTÉRIO PÚBLICO****EDITAL DE DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS****DA PROVA OBJETIVA Nº 008/2014**

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA - ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições como Presidente da Comissão de Concurso, em substituição ao Procurador-Geral de Justiça e ao Subprocurador-Geral de Justiça-Área Jurídico-Institucional, tendo em vista o Concurso Público de Provas e Títulos, visando ao provimento de cargos de PROMOTOR DE JUSTIÇA e PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO, ambos de 1ª Entrância, em conformidade com o Edital de Abertura de Inscrições nº

002/2014, publicado no Diário Oficial do Estado do Pará em 13/06/2014, Resolve:

1. Tornar pública a lista dos candidatos habilitados na Prova Objetiva, na ordem de classificação, de acordo com o item 1 e subitens, Capítulo VII do Edital de Abertura de Inscrição nº 002/2014, conforme Anexo Único.

2. Informar que, a partir da data de publicação deste Edital, os resultados de todos os candidatos que realizaram as provas poderão ser verificados no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)).

3. Estabelecer que a vista da Folha de Repostas da Prova Objetiva, nos termos do item 6, Capítulo XIII do Edital acima referido, estará disponível no site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)) a partir da publicação deste Edital até o término do prazo para interposição dos referidos recursos, os quais deverão ser interpostos no prazo de 2 (dois) dias úteis subsequentes a esta publicação, exclusivamente por meio do site da Fundação Carlos Chagas ([www.concursosfcc.com.br](http://www.concursosfcc.com.br)), de acordo com as instruções constantes na página do Concurso Público.

4. Informar que a convocação dos candidatos admitidos para a realização das Provas Discursivas será efetuada de acordo com o subitem 1.4, Capítulo VII do Edital acima referido e por meio de Edital específico, a ser publicado oportunamente. SUBPROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA-ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA em Belém, 25 de setembro de 2014.

MIGUEL RIBEIRO BAÍA

Subprocurador-Geral de Justiça-Área Técnico-Administrativa

ANEXO ÚNICO

HABILITADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO (RESULTADO DA PROVA OBJETIVA)

CARGO: PROMOTOR DE JUSTIÇA/PROMOTOR DE JUSTIÇA SUBSTITUTO

NÚMERO	NOME	DOCUMENTO	PONTOS	CLASS
0000537k	ELIAS SILVA RODRIGUES	000000002371377	8,00	1
0000314b	CARLOS FERNANDO CRUZ DA SILVA	000000005854763	7,60	2
0001651c	THIAGO PACHECO CAVALCANTI	000000006248389	7,60	2
0000751b	HERON FONSECA CHAGAS	000000013529142	7,50	4
0000157a	ANDRE DOS SANTOS CANTO	000000003840793	7,40	5
0000340c	CEZAR THIAGO BARRETO CORREIA	000000005160862	7,40	5
0000140f	ANA PAULA SILVEIRA PARENTE	000000003976110	7,30	7
0000873e	JOAO PAULO CARVALHO DOS SANTOS	000014998412002	7,30	7
0000953c	JULIANA NUNES FELIX	0000001207095460	7,30	7
0001239h	MAURO GUILHERME MESSIAS DOS SANTOS	000000005463901	7,30	7
0000761e	HUGO EUGENIO FERREIRA GOUVEIA	000000010821964	7,20	11
0001130h	MANOEL CARLOS DE GOUVEIA SOARES NETO	000009900225360	7,20	11
0001278g	MONIQUE NATHYANE RIBEIRO COELHO	000000000122169	7,20	11
0001339a	OSVALDINO LIMA DE SOUSA	0000000546544654	7,20	11
0001654i	THIAGO TAKADA PEREIRA	000000005006197	7,20	11
0001719k	VIVIAN MAIA CANEN	000000002093582	7,20	11
0001758j	YVES SILVA CORREIA	0000000942563492	7,20	11
0000280k	BRUNO SARAVALLI RODRIGUES	0000000333866654	7,10	18
0000398a	DALIANA MONIQUE SOUZA VIANA	0000000001874197	7,10	18
0000954e	JULIANA RODRIGUES BARBOSA	0000000507835918	7,10	18
0000997a	KLEBER MASCARENHAS FERRAZ TORRES	000000005997853	7,10	18
0001396b	PRISCILLA MACUCO FERREIRA	0000000003790532	7,10	18
0001680i	WALLERIA LINS FALCAO DE CARVALHO ASSUNCAO	0000000002799212	7,10	18
0000064e	ALEXANDRE AZEVEDO DE MATTOS MOURA COSTA	0000000911405445	7,00	24
0000593j	FABIANO OLIVEIRA GOMES FERNANDES	00000000933161948	7,00	24
0000887e	JOHN LUKE VILAS BOAS CARR	000001559270ABRJ	7,00	24
0000910g	JOSE EUSTACIO PINTO JUNIOR	0000000MG7814583	7,00	24
0001053e	LIVIA TRIPAC MILEO CAMARA	0000000004820857	7,00	24
0001262c	WILTON ARAUJO FERREIRA	0000000002439690	7,00	24
0001327e	ODELIO DIVINO GARCIA JUNIOR	0000000004087389	7,00	24
0001659h	TIAGO ARRUDA DA PONTE LOPEZ	0002001031040887	7,00	24
0001670q	TONNY CARVALHO ARAUJO LUZ	0000000625425960	7,00	24
0000011f	ADONIS TENORIO CAVALCANTI	0000000007107017	6,90	33
0000023b	ADRIANO GOUVEIA LIMA	0000000000020459	6,90	33
0000143a	ANALICE DA SILVA	0000000006066685	6,90	33
0000145e	ANDERSON ARAUJO	0000000002159119	6,90	33
0000303h	CARLOS ALBERTO FONSECA LOPES	0000000006507139	6,90	33
0000406g	DANIEL MONDEGO FIGUEIREDO	0000000714738972	6,90	33
0000412b	DANIELA SINNOTT GHANAME	0000000293652491	6,90	33
0000458d	DENNIS ANTONIO LEITE BORGES	0000000000611775	6,90	33
0000493f	EDINALDO DOS SANTOS COELHO	0000000081283486	6,90	33
0000557f	EMMANUEL ORMOND DE SOUZA	0000000001006526	6,90	33
0000636b	FLAVIA MIRANDA FERREIRA	000000000996580	6,90	33
0000646e	FRANCISCO ANTONIO OLIVEIRA MILHOMEM	0000277026420042	6,90	33
0000827i	JAIRO JOSE DE ALENCAR SANTOS	000000000587685	6,90	33
0000950h	JULIANA FALCAO DE MESQUITA ABREU	0000001269307754	6,90	33
0000966a	JULYANE NEVES	000000000472688	6,90	33
0001072i	LUCIANA CARNEIRO CASTELO BRANCO	0002004010173823	6,90	33
0001143f	MARCELO MANTOVANNI BEATO	000000037777080	6,90	33
0001172b	MARCOS ANTONIO AMORIM LEMOS	0000000004799347	6,90	33
0001332i	ODIVALDO SERGIO DE SOUZA SEABRA	000000000010671	6,90	33
0001359g	PAULA CAROLINE NUNES MACHADO	0000000016394577	6,90	33
0001407c	RAFAEL MOREIRA STEINBERGER	000000008629698	6,90	33
0001710d	VINICIUS TRIGO CAMARGO PIGINI	0000000436922848	6,90	33
0001756f	WITALO RODRIGO DE LEMOS VASCONCELOS	0000000003049746	6,90	33
0000114e	AMANDA SILVEIRA UCHOA	0000000003875228	6,80	56
0000155h	ANDRE COSTA BARROS	0000000002534168	6,80	56
0000341e	CHARBEL ABDON HABER JEHA	0000000004776925	6,80	56
0000377d	CLEBER SOUSA FANJAS	0000000002378497	6,80	56
0000395f	CYNTHIA GRAZIELA DA SILVA CORDEIRO	000000000311278	6,80	56
0000432h	DAVID DIAS DE CASTRO MACHADO	000099300289916	6,80	56
0000433j	DAVID TERCEIRO NUNES PINHEIRO	0000000003935993	6,80	56
0000480h	DIRK COSTA DE MATTOS JUNIOR	0000000003573552	6,80	56
0000898j	JOSE ALBERTO GRISI DANTAS	0000000001790867	6,80	56
0000970c	KAMILA RENATA BEZERRA GUERRA	0000000008058043	6,80	56